ACEITO EM /	ATA
/2025	
APROVADO EM /	
/2.0.2.5	

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da Secretaria Municipal responsável, determine e divulgue UBS referência para atendimento com interprete de LIBRAS.

Rio Grande, 29 de abril de 2025.

Glauber Nunes Pedroso Vereador do PT

/2025

		INDICAÇÃO/2025
ACEITO EM / /2025	ATA	PROTOCOLADO SOB Nº/2
APROVADO EM /		EM/

## Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir a efetividade do atendimento em saúde às pessoas surdas e com deficiência auditiva no Município. Embora o direito à comunicação seja assegurado pela Constituição Federal e por legislações específicas, como a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação e expressão, ainda são frequentes as barreiras de comunicação que impedem o pleno acesso a serviços públicos essenciais, como o atendimento médico.

Neste contexto, a designação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) como referência para o atendimento com intérprete de LIBRAS visa promover a inclusão e assegurar o direito à saúde de forma equitativa, conforme disposto no art. 196 da Constituição Federal. A medida proporcionará atendimento digno, eficiente e respeitoso à comunidade surda, possibilitando que as demandas de saúde sejam compreendidas e atendidas de maneira adequada, sem entraves de comunicação.

Além disso, a proposta está em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada no Brasil com status constitucional, que reforça o dever do poder público em eliminar barreiras e promover a acessibilidade em todos os serviços. Portanto, a implementação desta medida representa um importante avanço na construção de uma cidade mais inclusiva, justa e respeitosa com a diversidade de sua população.